

PORTARIA 005/2024

DATA: 29/05/2024

SÚMULA: Transferir as cotas temporárias aos dependentes do ex-servidor **Roberto Rosa**.

A Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.274/2006, e pelas alterações realizadas pela Lei 1.774/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir as cotas temporárias de pensão da dependente do ex-servidor **Roberto Rosa, Maria de Fátima Rosa**, por ocasião de maioridade, em favor de **Izabel Camargo Rosa**, filha, com cota vitalícia de 50%, sem paridade, no valor de R\$ 1.629,18 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), e **Terezinha Ribas Rosa**, cônjuge, com cota vitalícia de 50%, sem paridade, no valor de R\$ 1.629,18 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), nos termos do art. 30, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 1.274/2006, inciso II, do art. 31 da 1274/2006, alterada pela Lei 1.774/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pinhão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2024.



SOLANGE DE FÁTIMA DRUCHAK
Presidente do Conselho de Administração